



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Estado da Bahia



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de Salvador, Estado da Bahia, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital de Abertura nº 01/2011, conforme segue:

Prorrogação de 14 (quatorze) dias no período de inscrições, alterando o disposto no item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso Público – Edital nº 01/2011, sendo a prorrogação até **às 12h do dia 05 de abril de 2011**, sendo considerado horário oficial o de Brasília – DF, devendo o candidato preencher, obrigatoriamente, de forma completa e correta todos os campos do formulário de inscrição, fazer a conferência das informações fornecidas, imprimir o boleto bancário e pagar a taxa de inscrição em qualquer agência bancária ou lotérica do território nacional, ou pela internet via “bankline” até, inclusive, o dia 05 de abril de 2011.

Fica determinado o período acima estipulado para inscrição a vagas de portadores de deficiência, e solicitação de condição especial, devendo os laudos médicos serem enviado até a data limite de **06/04/2011**.

O cronograma retificado e a segunda via do boleto bancário encontram-se disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Salvador, 22 de março de 2011

Pedro Godinho
Presidente da Câmara Municipal de Salvador